

MUNICÍPIO DE ÉVORA
Aviso n.º 6183/2025/2

Sumário: Lista final homologada do procedimento concursal comum para a carreira/categoria de técnico superior – biólogo.

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para a carreira/categoria de Técnico Superior – Biólogo, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 46, de 5 de março de 2024, homologada por meu despacho datado de 07/02/2025.

Nome	Final	N.º ordem
Carla Maria Gomes Azeda	18,6	1
Pedro Manuel Pereira da Costa	15,93	2
Rui Manuel de Sousa Saraiva	15,25	3
Ana Margarida Costa Francisco	Excl.	a)
Ana Margarida dos Santos Valente	Excl.	d)
Ana Paula Barroso Silva Lourenço Rosa	Excl.	a)
António Agostinho Neto Gomes	Excl.	a)
Bárbara Da Costa Branco	Excl.	a)
Beatriz Sofia Carreira Vieira	Excl.	c)
Catarina Sofia Vicente Santos	Excl.	c)
Ciáudia Relvado	Excl.	c)
Denis Ricardo Isidro Medinas	Excl.	a)
Emanuel Filipe Severino Ferreira	Excl.	a)
Filipa Trindade Santana Albuquerque da Costa	Excl.	b)
Filipe Miguel Setúbal Salgueiro	Excl.	b)
Inês Machado Bota da Silva	Excl.	a)
Íris Ferreira da Silva Ribeiro	Excl.	a)
Joel Baltasar Martins Neves	Excl.	a)
Jorge Miguel Gafenho Pardal	Excl.	a)
Maria da Conceição Paiva Marinho	Excl.	b)
Maria Eloy Fernandes Ferreira Prazeres	Excl.	c)
Maria Inês Cardoso de Sousa Silva	Excl.	a)
Maria José Paixão Fragoso Torrado	Excl.	a)
Maria Leonor França P. Albuquerque de Almeida	Excl.	a)
Patricia Helena Carneiro Batista Machado	Excl.	c)
Ricardo Miguel Amaral Vivas	Excl.	a)
Rita Mateus Lopes	Excl.	a)
Rita Severino dos Loios	Excl.	a)

Nome	Final	N.º ordem
Rúben Miguel Rosinha Filipe	Excl.	a)
Rui Anselmo Carragoso Albuquerque	Excl.	a)
Rui Manuel Roque da Silva	Excl.	a)
Rute Maria Amado da Silva	Excl.	a)
Sara de Brito Pulido Valente	Excl.	a)
Sofia Fialho Sabino	Excl.	a)

Motivos de exclusão:

- a) Excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos;
- b) Excluído por ter tido nota inferior a 9,50 na Prova de Conhecimentos;

c) De acordo com o previsto no n.º 1, do artº 19 da Portaria 233/2022 de 09/09, são dispensados de aplicação do segundo método ou dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal; Assim e de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 31/07/2024, foi aprovado levar à Avaliação Psicológica os concorrentes que tiveram nota igual ou superior a 13,00 valores na prova de conhecimento;

- d) Excluído por não ter comparecido à prova de Avaliação Psicológica.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal.

11 de fevereiro de 2025. — O Presidente da Câmara, Carlos Pinto de Sá

318699202

Concordo e homologo

Em 7 / 2 / 25

O Sr. Presidente da Câmara


(Carlos Pinto de Sá)

----- ATA -----

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Técnico Superior, Categoria de Técnico Superior, Posto de trabalho de Biólogo, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº. 46, de 5 de março de 2024, presidido por Daniel Valente, Chefe de Divisão, sendo vogais Cristina Bernardo, Chefe de Divisão e Maria José Pastorinho, Técnica Superior, a fim de confirmarem a classificação dos candidatos na lista unitária de ordenação final, provido o prazo de audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o art.º 34 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, obteve-se o seguinte resultado da aplicação dos métodos de seleção em que $CF=(PC*60\%)+(EPS*40\%)$, resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

Nome Completo	Prova Conhec.	Avaliação Psic.	Entrev. Avaliação Compet.	Avaliação Final
Carla Maria Gomes Azeda	19,00	Apto	18,00	18,60
Pedro Manuel Pereira da Costa	14,55	Apto	18,00	15,93
Rui Manuel de Sousa Saraiva	14,75	Apto	16,00	15,25
Ana Margarida Costa Francisco				Excl. a)
Ana Margarida dos Santos Valente	13,75			Excl. d)
Ana Paula Barroso Silva Lourenço Rosa				Excl. a)
António Agostinho Neto Gomes				Excl. a)
Bárbara Da Costa Branco				Excl. a)
Beatriz Sofia Carreira Vieira	11,60			Excl. c)
Catarina Sofia Vicente Santos	11,60			Excl. c)

Cláudia Relvado	11,75		Excl. c)
Denis Ricardo Isidro Medinas			Excl. a)
Emanuel Filipe Severino Ferreira			Excl. a)
Filipa Trindade Santana Albuquerque da Costa	8,55		Excl. b)
Filipe Miguel Setúbal Salgueiro	6,35		Excl. b)
Inês Machado Bota da Silva			Excl. a)
Íris Ferreira da Silva Ribeiro			Excl. a)
Joel Baltasar Martins Neves			Excl. a)
Jorge Miguel Gafinho Pardal			Excl. a)
Maria da Conceição Paiva Marinho	6,50		Excl. b)
Maria Eloy Fernandes Ferreira Prazeres	10,65		Excl. c)
Maria Inês Cardoso de Sousa Silva			Excl. a)
Maria José Paixão Fragoso Torrado			Excl. a)
Maria Leonor França Pereira Albuquerque de Almeida			Excl. a)
Patrícia Helena Carneiro Batista Machado	10,55		Excl. c)
Ricardo Miguel Amaral Vivas			Excl. a)
Rita Mateus Lopes			Excl. a)
Rita Severino dos Loios			Excl. a)
Rúben Miguel Rosinha Filipe			Excl. a)
Rui Anselmo Carragoso Albuquerque			Excl. a)
Rui Manuel Roque da Silva			Excl. a)
Rute Maria Amado da Silva			Excl. a)
Sara de Brito Pulido Valente			Excl. a)
Sofia Fialho Sabino			Excl. a)

Motivos de exclusão:

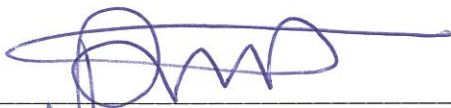
- a) - Excluído por não ter comparecido à prova de conhecimentos;
- b) - Excluído por ter tido nota inferior a 9,50 na Prova de Conhecimentos;
- c) - De acordo com o previsto no n.º 1, do art.º 19 da Portaria 233/2022 de 09/09, são dispensados de aplicação do segundo método ou- dos métodos seguintes aos restantes candidatos, que

se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação do procedimento concursal; Assim e de acordo com o despacho do Sr^o Presidente da Câmara datado de 31/07/2024, foi aprovado levar à Avaliação Psicológica os concorrentes que tiveram nota igual ou superior a 13,00 valores na prova de conhecimento;

- d) - Excluído por não ter comparecido à prova de Avaliação Psicológica.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal.

OS MEMBROS DO JÚRI



Maria Cristina Bernardo

Paulo José Sousa Bastos